

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 34/2020.

Data: 22 de outubro de 2020.

O Cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado no período que menciona, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme o Art. 64 da Lei Complementar Nº 130/2008 de 24 de dezembro de 2008.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	2216	ADVOGADO	07/06/2018 a 06/06/2019	26/10/2020 a 14/11/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 22 de outubro de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente